



, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.103-Agravo de Instrumento - 0622370-76.2023.8.06.0000** - Aiuaba/Vara Única da Comarca de Aiuaba.Agravante: Companhia Ener-gética do Ceará - ENEL. Agravado: José Canuto da Silva Neto.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". **1.104- Conflito de competência cível - 0001337-79.2023.8.06.0000** -Fortaleza/9ª Vara de Família.Suscitante: J. de D. da 9 V. de F. da C. de F..Suscitado: J. de D. da 2 V. de F. da C. de F..Terceiro: A. L. R. B..Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, e declarar competente o juízo suscitado, conforme acórdão lavrado". **1.105- Apelação Cível - 0147066-12.2018.8.06.0001 - 13ª Vara Cível da Co-marca de Fortaleza Apte/Apdo** : Grand Reserva Empreendimento Imobiliário Ltda. **Apte/Apdo** : Irandir Freire e Silva Santos. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE ME-DEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1-Agravo de Instrumento - 0623663-81.2023.8.06.0000** -Fortaleza/36ª Vara Cível.Agravante: Banco BMG S/A.Agravado: José Sandes Filho.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **2.2- Apelação Cível -0175956-58.2018.8.06.0001** - Fortaleza/39ª Vara Cível.Ape-lante: MRV Engenharia e Participações S/A.Apelante: Reserva Jardim Incorporações SPE Ltda.Apelada: Karla Keyliene Ferreira da Silva.Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.3- Apelação Cível -0050324-66.2021.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.Apelante: Josefa Joelina Bezerra Duarte.Apelado: Banco C6 Consignado S/A.Re-lator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.4- Apelação Cível - 0009477-71.2015.8.06.0101** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.Apte/Apdo: Washington Luis Brito da Silva.Apte/ Apdo: Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA.Re-lator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.5- Apelação Cível -0050843-41.2021.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Manga-beira. Apelante: Maria Pereira de Oliveira.Apelado: Banco BMG S/A.Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.6- Apelação Cível -0105395-72.2019.8.06.0001** - Fortaleza/26ª Vara Cível.Apelante: Banco Bradesco S/A.Apelado: Francisco Cavalcante Pes-soa.Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.7- Apelação Cível - 0139650-56.2019.8.06.0001** - Fortaleza/18ª Vara Cível.Apelante: Maria do Rosario Alves Be-zerra.Apelado: MRV Magis III Incorporações SPE Ltda..Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.8- Apelação Cível -0200196-64.2022.8.06.0133** - Nova Rus-sas/2º Vara da Comarca de Nova Russas.Apelante: Antonia de Maria de Sousa Gomes.Ape-lado: Banco Itaú Consignado S/A.Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **2.9- Apelação Cível -0056243-75.2007.8.06.0001** -Fortaleza/9ª Vara Cível.Ape-lante: Josadarque Ferreira de Oliveira.Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.Re-lator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **2.10-Apelação Cível - 0055358-08.2000.8.06.0001** - Fortaleza/9ª Vara Cível.Apelante: Massa Falida do Banfort – Banco For-taleza S/A.Apelado: Comvelt- Indústria e Comércio de Veículos Ltda.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1- Apelação Cível - 0014696-47.2016.8.06.0128** - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova.Apelante: Banco Pan S/A.Apelada: Maria Auxiliadora de Paula.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **3.2- Apelação Cível - 0144202-98.2018.8.06.0001** -Fortaleza/21ª Vara Cível.Ape-lante: Antônia Aurilene de Sousa Viana.Apelada: Maria Valdeci dos Santos.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **3.3- Apelação Cível -0123042-51.2017.8.06.0001** - Forta-leza/31ª Vara Cível.Apelante: Monte Castelo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.Apelado: José Edylson Rocha.Apelada: Maria de Nazaré Medeiros Rocha.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1- Apelação Cível -0191404-08.2017.8.06.0001** - Fortaleza/11ª Vara Cível.Apelante: Perpetua do Nascimento Santiago.Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda..Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.2- Apelação Cível -0202547-50.2022.8.06.0055** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé.Apelante: Maria Helena Pereira de Castro. Apelado: Banco Bradesco S/A.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.3- Apelação Cível -0066285-58.2016.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral.Apte/Apdo: K. M. R. F..Apte/Apdo: J. B. de A. J..Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **4.4- Apelação Cível -0254118-96.2020.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cí-vel.-Apelante: Jose Felício de Souza.Apelado: Banco Itaú Consignado S/A.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4.5-Apelação Cível - 0200254-27.2022.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da MagabeiraApelante: Joana Duarte de Oli-veira.Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5. DIVERSOS:** A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA fez o re-gistro do voto de congratulações da Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS(Juíza Convocada) pela serenidade e pelo trabalho executado na 3ª Câmara de Direito Privado, sendo acostado pelos demais membros. Também fez a saudação ao Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA(Juiz Convocado) pela composição atual da Câmara. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA desejou as boas vindas ao Dr Paulo. O Defensor Público, Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES também reconheceu o trabalho executado pela Dra. Adriana e desejou as boas vindas ao Dr. Paulo. A Procuradora de Justiça, Dra. AGUÉDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO também desejou boas vindas ao Dr. Paulo, e boa sorte a todos. O Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA agradeceu a todos, e disse da sua alegria em retornar e também do desejo de aprender com os membros. O Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES desejou os parabéns para Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA(Pre-sidente) pela condução dos trabalhos, pela educação e serenidade, e também saudou seu amigo Dr. Paulo. **6.CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Di-reito Privado, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 10/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 8h30, teve lugar a 10ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO



FILHO, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e a Exma. Sra. Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. JULGADOS: 1.1- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL: 1.1.1 Agravo de Instrumento - 0625776-13.2020.8.06.0000** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Hospital São Carlos Ltda. Agravado: Massa Falida de Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Massa Falida de Oboé Tecnologia e Serviços Financeiros S/A. Agravado: Massa Falida de Oboé Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Agravada: Massa Falida da Companhia de Investimento Oboé. Agravado: Massa Falida de Advisor Gestão de Ativos S/A. Agravada: Massa Falida de Oboé Holding Financeira S/A. Agravado: Massa Falida de José Newton Lopes Freitas. Agravado: Massa Falida de Magazines Brasileiros Ltda.. Agravado: Massa Falida de Clarinete Promotora de Vendas e Serviços Ltda. Adm. Judicial: Valéria Previterra da Silva. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade ,conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” O advogado Dr. Armando Moraes, OAB/CE 13781, realizou sustentação oral representando o agravante. **1.2- PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA. 1.2.1 - Agravo de Instrumento -0625880-34.2022.8.06.0000** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: José Nancelho Gadelha Chaves. Agravado: Banco Pan S/A Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade ,conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.2- Apelação Cível -0010528-92.2011.8.06.0090** - Icó/2ª Vara da Comarca de Icó. Apelante: Francisco Manoel Gonçalo. . Apelado: Banco Cifra S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 17023/BA). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.2.3- Agravo de Instrumento -0624019-76.2023.8.06.0000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda.Agravada: Neiva Menezes Pereira Mota. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso”. **1.2.4- Apelação Cível -0206717-73.2022.8.06.0117** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaucard S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.5- Apelação Cível -0296562-76.2022.8.06.0001** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.6- Apelação Cível -0200069-75.2022.8.06.0053** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Maria Cleia do Nascimento Castro. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.7- Agravo de Instrumento - 0625004-79.2022.8.06.0000** - Fortaleza/18ª Vara Cível. Agravante: Thayane Rabelo Braga Farias. Agravante: Alison Nascimento Farias. Agravado: Banco Bradesco S/A. Agravado: Banco Inter S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.8- Apelação Cível - 0256852-20.2020.8.06.0001** -Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Manoel Tabosa da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.9- Apelação Cível - 0052029-63.2021.8.06.0029** -Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Ronaldo de Souza Holanda Almeida. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.10- Agravo de Instrumento - 0623146-81.2020.8.06.0000** -Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Agravado: Antônio Lisboa Cacau. Curadora: Deuslandia Pinheiro Cacau. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. **1.2.11- Agravo Interno Cível -0623146-81.2020.8.06.0000/50000** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Agravante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Agravado: Antônio Lisboa Cacau. Curadora: Deuslandia Pinheiro Cacau. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso”. **1.2.12- Apelação Cível - 0009272-74.2016.8.06.0176** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Meire Lúcia de Almeida Craveiro. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.13- Apelação Cível - 0069063-92.2008.8.06.0001** - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Francisco Airton Tavares. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.14- Apelação Cível - 0259987-06.2021.8.06.0001** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: José Valter Liberato de Moura. Apelado: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**“ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão



lavrado”. **1.2.15- Apelação Cível - 0202273-41.2022.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Francisco Antonio Menezes de Sousa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.16- Apelação Cível -0201607-58.2022.8.06.0064** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Itaú Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Manuel Claudécio da Silva Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.17- Apelação Cível - 0005587-31.2017.8.06.0077** -Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Alexandre Francisco de Barros. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.18- Apelação Cível - 0001484-72.2018.8.06.0100** -Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Ricardo Andrade Camelo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Bradesco Capitalização S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso”. **1.2.19- Agravo Interno Cível -0052688-94.2021.8.06.0151/50000** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Francisco Wellington F da Silva. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.20- Agravo Interno Cível -0204384-16.2022.8.06.0064/50000** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Edson Santos Gomes. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.21- Agravo Interno Cível - 0256774-55.2022.8.06.0001/50000** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Agravado: Francisco Robson Fonseca Cabral. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.22- Apelação Cível -0200331-29.2022.8.06.0084** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Maria da Silva Clemente. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.23- Apelação Cível - 0182126-46.2018.8.06.0001** - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apelante: M. I. de S. C.. Apelado: A. C.. Advogado: Marcus Vinícius Lewinter (OAB: 27205/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.24- Agravo de Instrumento -0637095-41.2021.8.06.0000** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Agravado: Gilberto Nunes Angelim. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.25- Agravo de Instrumento -0628979-12.2022.8.06.0000** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: I. S. da S. R. P. W. S. S.. Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.26- Apelação Cível - 0200048-13.2022.8.06.0114** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: José Gonçalves Sobrinho. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **1.2.27- Apelação Cível -0001953-02.2004.8.06.0071** - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato. Apelante: F. de S. S. R. P. M. R. de S. S.. Apelante: F. de S. S. R. P. M. R. de S. S.. Def. Público:Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: J. V. C. S.. Advogado: José Ismael Carneiro Bezerra (OAB: 14392/CE). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.28- Apelação Cível -0215671-15.2015.8.06.0001** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Fazenda Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Marcio Franca de Queiroz. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.29- Apelação Cível - 0031267-22.2020.8.06.0171** -Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. Apelante: M. do S. M. F.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.30- Agravo de Instrumento - 0636514-26.2021.8.06.0000** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Alice Gomes Figueiredo. Curadora: Joselice Gomes Figueiredo. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.31- Apelação Cível - 0010799-83.2019.8.06.0070** -Cratêus/2ª Vara Cível da Comarca de Cratêus. Apelante: C. M. G.. Apelada: M. A. F. M.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.” **1.2.32-Apelação Cível -0050245-43.2021.8.06.0161** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Apte/Apdo: Maria do Amparo Araujo. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “



A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.33- Agravo Interno Cível -0192848-13.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Agravada: Lorena Brilhante Cunha Gondim. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.34- Apelação Cível - 0051031-10.2020.8.06.0101- Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Maria Vital de Lima. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.35- Apelação Cível - 0050795-82.2021.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Luiz Geraldo de Souza. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.36- Agravo de Instrumento -0633760-77.2022.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Sandra Maria Sousa da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.37- Apelação Cível -0247002-39.2020.8.06.0001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Mario Henrique Aires Ribeiro. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.38- Apelação Cível -0273302-38.2020.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: J. H. de A. A. R. P. A. de P. de F. A. e R. C. de A. A.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso".

1.2.39- Apelação Cível -0916166-52.2014.8.06.0001 - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Antônia Katiúscia Nogueira Lima. Apelado: Catho Online LTDA. Advogado: Giancarlo Melito (OAB: 196467/SP). Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.40- Apelação Cível -0282078-56.2022.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.41- Apelação Cível -0148465-47.2016.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, não conheceu do recurso".

1.2.42- Apelação Cível -0269763-64.2020.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Francisco Leonardo Sabino de Abreu. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.43- Apelação Cível - 0221570-47.2022.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.44- Apelação Cível -0004001-35.2016.8.06.0063 - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Apelante: Glória Maria de Jesus. Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado".

1.2.45- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL -0002097-62.2022.8.06.0000 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.. RELATOR: DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do presente incidente processual para declarar competente o juízo suscitante, nos termos do voto do eminente Relator." **2 PROCESSOS ADIADOS: 2.1-Embargos de Declaração Cível -0194723-18.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Fabio Hiluy Moreira. Embargado: Construtora Marquise S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **2.2- Agravo de Instrumento - 0633438-57.2022.8.06.0000** - Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: V. P. P.. Agravante: M. V. P. de S. R. P. V. P. P.. Agravado: D. L. de S.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA :3.1-Apelação Cível - 0274482-21.2022.8.06.0001 -Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante:** Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **3.2- Apelação Cível -0010518-47.2020.8.06.0053** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim Apelante: Luzardo Rocha de Oliveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 33485/CE). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **4. PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSPENSÃO. 4.1- Apelação Cível - 0204133-37.2015.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Allan Pimentel Peixoto. Curador Esp.: Crisantina Pimentel Alves Pereira. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5. - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 5.1 -Apelação Cível -0203757-12.2019.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: João Nogueira Ponte Jucá Filho. Apelado: L.A.M Folini - ME. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5.2- Embargos de Declaração Cível -0126261-09.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargada: Antonia Derany Mourão dos Santos. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **5.3- Apelação Cível - 0066285-58.2016.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Apte/Apdo: K. M. R. F. Apte/Apdo: J. B. de A. J.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **5.3- Apelação Cível -0175265-20.2013.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Vila Fomento Mercantil Ltda. Apelado: P & C Montagens e Manutenção Industrial Ltda Me. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **5.4- Agravo de Instrumento -0635900-84.2022.8.06.0000** -



Fortaleza/1ª Vara de Família. Agravante: L. N. P. F..Agravado: F. F. de A. L.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **5.5- Conflito de competência cível - 0003403-66.2022.8.06.0000** -Fortaleza/6ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceiro: F. J. S. do N.. Advogado: Francisca Irene Juliao (OAB: 12652/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **5.6- Conflito de competência cível -0003529-19.2022.8.06.0000** Fortaleza/18ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceira: S. P. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **6-DIVERSOS:** O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA pediu a palavra para lamentar a tragédia que aconteceu nesta manhã em creche de Blumenau e, também para desejar uma Feliz Páscoa. A Exma. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente) fez o registro para desejar uma Feliz Páscoa a todos os membros da Câmara, e a todos os colaboradores. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. JOSE LOPES DE ARAÚJO FILHO também acostou-se aos votos. E por fim, o Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO pediu a palavra para agradecer e manifestar seu prazer em participar da sessão. **7-CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 11/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 8h30, teve lugar a 11ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e a Exma. Sra. Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. JULGADOS: 1.1- PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA. 1.1.1 - - Agravamento de Instrumento 0636169-26.2022.8.06.0000** -Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: José Savio de Oliveira. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por unanimidade ,conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.1.2 - Agravamento de Instrumento 0623304-05.2021.8.06.0000** -Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Ivens Oliveira Evangelista. Repr. Legal: Silverlane do Nascimento Oliveira. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** " A Câmara por unanimidade ,conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.1.3- - Agravamento de Instrumento 0633980-12.2021.8.06.0000** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Agravada: L. F. A. B. R. P. A. G. F. A. B.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara por maioria ,conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.1.4- Agravamento de Instrumento 0629298-77.2022.8.06.0000** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: B. S. S/A. Agravada: L. F. A. B. R. P. A. G. F. A. B.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA . Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** " A Câmara por maioria ,conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.1.5 - Conflito de competência cível 0003403-66.2022.8.06.0000** -Fortaleza/6ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceiro: F. J. S. do N.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** " A Câmara por maioria ,conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento e declarar competente o juízo suscitante da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, conforme acórdão lavrado". **1.1.6 - Conflito de competência cível 0003529-19.2022.8.06.0000** - Fortaleza/18ª Vara de Família. Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Terceira: S. P. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** " A Câmara por maioria ,conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento e declarar competente o juízo suscitante da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, conforme acórdão lavrado". **1.1.7- Apelação Cível 0050170-27.2020.8.06.0100** - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Antonia de Mesquita Ferreira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Soc. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**" A Câmara por unanimidade,, não conheceu do recurso". **1.1.8- - Agravamento de Instrumento 0624242-29.2023.8.06.0000** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Vicente da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**" A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso". **1.1.9- - Agravamento de Instrumento 0624358-35.2023.8.06.0000** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Renato Adriano da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:**" A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso". **1.1.10- Agravamento de Instrumento 0624408-61.2023.8.06.0000** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Antonio da Silva Rodrigues. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE